

**PORTARIA N°7.506, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

Determino Abertura de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei N°15/93, DETERMINA a abertura de Processo Administrativo Especial contra a empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, vencedora do Pregão Eletrônico 5/2024, com o objeto de **aquisição de um Silo empacotador (ensacadeira de silagem)**, com a finalidade de apurar irregularidades contra o descumprimento da entrega do equipamento.

Outrossim, designa a servidora **Rosiani Schranck**, Professora, matrícula n°514, **Maristani de Fátima Rangel**, Professora, matrícula n°533, e **Raquel Barbieri de Medeiros Schultz**, matrícula n°959, Agente Administrativo Auxiliar, para que sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 dias.

SERTÃO SANTANA, em 20 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração